



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° , DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 726, de 2016, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.”

Para tanto, solicito que sejam convidados:

Sociedade Civil:

- União Nacional dos Estudantes;
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT;
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial - CNPIR;
- Coletivo de Entidades Negras – CEN;
- Conselho Nacional da Juventude – Conjuve;
- Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH;
- Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência;
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;
- Força Sindical;
- Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;
- União Geral dos Trabalhadores – UGT;
- Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST;
- Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionista – COBAP;
- Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT
- Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP;
- Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF;
- Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP;

SF/16906.79533-38

Setor Produtivo:

- Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
- Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais;
- Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores – CNPA;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Senador **JOSÉ PIMENTEL**  
(PT/CE)

Senador **HUMBERTO COSTA**  
(PT/PE)



SF/16906.79533-38